



LEILÃO **ELETRÓNICO**

Inicia no dia 07 de Outubro de 2026 às 09h00
Encerra no dia **16** de **Novembro** de **2026** às **17h00**

[Consultar condições de venda](#)

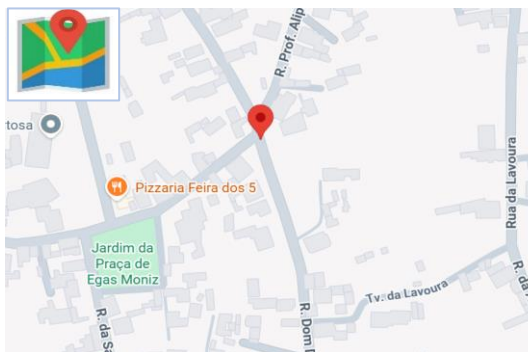
Insolvência de: **Fernando Augusto da Conceição Castanheira e Maria Júlia da Silva Oliveira Castanheira**

PROC. Nº 3748/25.3T8AVR | COMARCA DE AVEIRO | JUÍZO DE COMÉRCIO DE AVEIRO – J1

MURTOSA
QUINHÃO
HERDITÁRIO
CASA



[Visitas por marcação prévia](#)



 www.viaserumos.pt

 geral@viaserumos.pt

 + (351) 244 828 092





CONDIÇÕES DA VENDA

- 1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de [Vias & Rumos](https://viaserumos.pt), onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
- 2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
- 3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
- 4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 5) Os lances mínimos de licitação são de:
 - a. 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
 - b. 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
 - c. 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
 - d. 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
 - e. 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
 - f. 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
 - g. 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
- 6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
- 7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contactado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
- 8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
 - a. 10% do valor da venda, e princípio de pagamento à ordem de “**Massa Insolvente Fernando Augusto da Conceição Castanheira e Maria Júlia da Silva Oliveira Castanheira**;
 - b. 10% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de “**Vias & Rumos, Lda**”, referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
 - c. Os restantes 90% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda.
 - d. Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
- 9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
 - a. A venda ser considerada sem efeito;
 - b. Não poder concorrer a nova venda;
 - c. Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
 - d. Não reaver a caução.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.

Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

INFORMAÇÕES:

Dia de visita: Por marcação prévia

Registar-se em: <https://viaserumos.pt/registar>

Ref. LE1.279.1125

CONTACTOS: ☎ (+351) 244 828 092

✉ geral@viaserumos.pt

🌐 [www.viaserumos.pt](https://viaserumos.pt)

Verba nº 1

QUINHÃO HEREDITÁRIO - CASA

MURTOSA

Descrição:

Direito à quota ilíquida e indivisa, cuja quota ideal corresponde a 1/7, que a insolvente Maria Júlia da Silva Oliveira Castanheira detém nas heranças abertas por óbito dos seus pais Joaquim Maria da Silva Oliveira (NIF de herança:706892984) e mulher Maria do Rosário de Oliveira - sendo as mesmas PREVISIVELMENTE compostas por: a) 1/9 (um nono) do prédio urbano, composto por casa térrea de habitação com a área total de 351m² e com a área bruta privativa de 184m², sito Rua Professor Alípio Portugal, nº 7, nº 9, 3870-173 Murtosa, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 2597, descrito na Conservatória do Registo Predial de Murtosa sob a descrição nº 821 / Murtosa. Valor patrimonial da totalidade 61.623,85€. Encontra-se pendente o processo de inventário judicial por óbito dos pais da insolvente, no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Competência Genérica de Estarreja - Juiz 1, sob o processo n.º 46/25.6T8ETR, pelo que o adquirente do quinhão hereditário substituirá a insolvente/massa insolvente naquele processo.

**Características****Localização:**

Rua Professor Alípio Portugal, nº 7 e nº 9
3870-173 MURTOSA

Tipologia/Divisões	5
Artigo Matricial	2597
Conservatória Registo Predial	821
Ano Inscrição na Matriz	1969
Área Total	351m ²
Área Bruta Privativa	184m ²
Área Bruta dependente	0m ²

Obs.:**GPS: 40.73505, -8.63638**

Valor base:

33.250,00€

(trinta três mil duzentos e cinquenta euros)

Valor mínimo:

28.262,50€

(vinte oito mil duzentos e sessenta dois euros e cinquenta cêntimos)



Registe-se:

 www.viaserumos.pt

Informações através

 geral@viaserumos.pt

Contacte-nos:

 + (351) 244 828 092

Siga-nos:

 [@viaserumos](https://www.facebook.com/viaserumos)

